

PORTARIA Nº 013/2023

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor da Portaria nº 406/2022, de 06 de outubro de 2022, que concedeu elevação de nível profissional à servidora **VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS**,

Considerando que o disposto no Art. 1º da Portaria nº 423/2022, de 20 de outubro de 2022, que suspendeu temporariamente os efeitos da Portaria nº 406/2022;

Considerando as diligências apuradas sobre o caso, por meio dos Ofícios nº 132/2022, de 20 de outubro de 2022 e 146/2022, de 11 de novembro de 2022, dirigidos à Secretaria Municipal de Educação e RPPS do Município de Afogados da Ingazeira – PE, respectivamente, visando sanar dúvidas quanto à efetividade do serviço do magistério, enquanto permutada com servidora daquela municipalidade;

Considerando, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, oferecido aos 06 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGAR** a Portaria nº 423/2022, de 20 de outubro de 2022, reconhecendo o inteiro teor da Portaria nº 406/2022, de 06 de outubro de 2022, que deferiu o requerimento de elevação horizontal, firmado pela servidora efetiva, **VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS**, Professora EFI, readaptada, portadora do RG: 5.983.112-SSP/PE, CPF: 038.810.894-03, matrícula nº 637, à disposição do TJ/PE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, enquadrando-a, no cargo de **Professora EF I - Nível II, Graduada, Classe "H" - 150 H/A**, em observância ao disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Port 013/23 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 06.01.23 a 31.01.23.
O referido é verdadeiro